

Eixo Temático ET-11-007 - Outros

PERSPECTIVAS DE DESENVOLVIMENTO EM COMUNIDADES TRADICIONAIS

Anderlany Aragão dos Santos¹, Louiseanne Maria Correia de Melo²

¹Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. E-mail: lanyaragao5@gmail.com.

²Aluna de graduação em Ciências Ambientais. Universidade Federal do Ceará. E-mail: louiseannemelo@gmail.com.

RESUMO

Atribuindo o alargamento das capacidades humanas ao conceito de desenvolvimento, tendo em vista suas dimensões sociais, culturais e ambientais, investigou-se como a implantação de grandes empreendimentos em uma comunidade tradicional limitam ou ampliam as capacidades dos atores sociais de tais espacialidades. Analisou-se, portanto, os discursos desenvolvimentistas anunciados pelos empreendimentos a fim de verificar a atuação destes quanto à melhoria da alimentação, saúde e saneamento da comunidade em que se instalaram, considerando tais aspectos como extensões do conceito de desenvolvimento, para além do crescimento econômico. A partir de levantamento bibliográfico baseado principalmente nas obras de Amartya Sen e Celso Furtado, observação participante e entrevistas em profundidade com líderes locais, investigaram-se tais aspectos em uma comunidade pesqueira de descendência quilombola situada no nordeste brasileiro, a Comunidade do Cumbe. Desde a década de 1990 a comunidade vem sendo invadida por empreendimentos de grande porte, sendo estes a Companhia de Águas e Esgotos do Ceará, fazendas de carcinicultura, empresas de energia eólica e há especulações da instalação de um *resort*. As justificativas de implantação de todos os empreendimentos do Cumbe são pautadas mediante um discurso progressista apoiado na necessidade da comunidade em relação à oferta de empregos. Entretanto, além de desestabilizar o prosseguimento das atividades tradicionais, as expectativas da comunidade quanto à ampla oferta de empregos divulgada pelos empreendimentos são frustradas logo após o início das operações. Além da melhoria econômica não ser constatada, é visível na comunidade a restrição às liberdades de sobrevivência, notada a partir da privatização de espaços importantes para subsistência e promoção de atividades tradicionais, além dos riscos à saúde ocasionados pelo modo de produção da carcinicultura, dos ruídos dos geradores eólicos e do consumo de água extremamente clorada. Além disso, os aspectos de saneamento não apresentaram avanços. A repressão às liberdades políticas é delineada através de diversos episódios nos quais a população foi coagida, intimidada e criminalizada pela atuação e enfrentamento às injustiças ambientais cometidas pelos grandes empreendimentos.

Palavras-chave: Desenvolvimento como liberdade; Impactos socioambientais; Grandes empreendimentos.

INTRODUÇÃO

Mediante reflexões acerca dos discursos desenvolvimentistas que chegam às comunidades tradicionais, sendo estes grupos culturalmente diferenciados que possuem formas próprias de organização social (BRASIL, 2007), faz-se necessário diagnóstico de tal desenvolvimento mediante uma perspectiva mais abrangente, em contraponto à análise centrada unicamente no crescimento econômico.

Visando à legitimação do discurso progressista o qual justifica a implantação de grandes empreendimentos como progresso e fonte de renda para tais comunidades (NOGUEIRA et al., 2009), a modernização na qual se insere a comunidade traz consigo uma visão quantitativa do desenvolvimento, deixando em segundo plano processos qualitativos, consistidos em aspectos sociais, culturais e ambientais (MATTEDI, 2015; RIVERO, 2002).

Sendo o crescimento econômico apenas um meio para transformação do conjunto de estruturas sociais, no cerne em que a renda intensificaria o desenvolvimento das potencialidades dos indivíduos (MATTEDI, 2015), o conceito de desenvolvimento a ser analisado no presente trabalho é referente ao alargamento das capacidades humanas, sendo tal conceito pautado na possibilidade de se realizar escolhas (FURTADO, 2004; SEN, 2000).

Deste modo, busca-se a análise de diferentes formas de liberdade categorizadas por Amartya Sen, sendo estas a liberdade de sobreviver, liberdade política e o exercício de direitos civis. Assim, analisaram-se aspectos referentes à alimentação, saúde e saneamento, além da atuação dos indivíduos frente às modificações na comunidade (SEN, 2000).

Portanto, o trabalho visa analisar como a implantação de grandes empreendimentos em uma comunidade tradicional limitam ou ampliam as capacidades dos atores sociais.

OBJETIVO GERAL

Analisar os discursos desenvolvimentistas levados à Comunidade Tradicional do Cumbe/CE e seus impactos (ou relações) na organização do espaço local.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Analisar o desenvolvimento da comunidade em uma perspectiva qualitativa, para além do crescimento econômico;
- Verificar contrastes e aproximações entre os discursos desenvolvimentistas dos grandes empreendimentos e o conceito de desenvolvimento como expansão das capacidades dos indivíduos;
- Analisar os impactos dos empreendimentos quanto à promoção de emprego e renda, saúde, alimentação e saneamento na comunidade do Cumbe.

METODOLOGIA

Área de estudo

O Cumbe é uma comunidade tradicional quilombola situada na Área de Proteção Ambiental de Canoa Quebrada, localizada no estado do Ceará, nordeste brasileiro (4°29'S; 37°45'O). A comunidade é composta por cerca de 600 pessoas, distribuídas entre 162 famílias que possuem, em sua maioria, renda baseada na pesca e coleta de crustáceos e mariscos (RIBEIRO, 2013).

As políticas públicas de educação para os jovens e adultos cumbenses é notoriamente deficiente, sendo encontrada na comunidade apenas uma escola de ensino fundamental. Atribui-se, portanto, o significativo percentual de pessoas com baixa ou nenhuma escolaridade na região a tal deficiência.

A comunidade não conta com um sistema público de esgotamento sanitário que atenda as necessidades da população. A maioria da coleta de esgoto é feita por fossas, uma iniciativa precária devido o tipo de solo argiloso, causando constantes infiltrações. O sistema de abastecimento de água é operado pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE), em ligações domiciliares. A coleta de lixo é feita por carroças de tração animal, sem horário definido de coleta, sendo comum a realização da queima do resíduo para em seguida enterrá-lo.

Como medida compensatória da carcinicultura que se instalou na comunidade na década de 1990, foi construído um posto de saúde com atendimento precarizado, segundo os moradores. Devido à bipolarização da comunidade frente aos empreendimentos, parte da população que protesta contra a atividade carcinicultora se sente constrangida de buscar atendimento em tal posto.

A bipolarização da comunidade é refletida na organização política desta, que conta com duas associações. A Associação Quilombola do Cumbe está à frente das lutas contra os grandes empreendimentos e os impactos por eles ocasionados e se opõem ao modelo desenvolvimentista proposto pelos empresários, buscando afirmar-se nos modos tradicionais. No outro polo, a Associação dos Moradores do Cumbe e Canavieira apoia os empreendimentos devido à promoção de emprego e renda.

Além da carcinicultura, implantaram-se no Cumbe empresas de energia eólica e há especulações sobre a construção de um *resort*. Tais empreendimentos, construídos sob o discurso progressista de trazer o desenvolvimento, ilustram as crescentes pressões nas tradicionais pela inserção destas nas sociedades urbano-industriais (DIEGUES *et al.* 1999).

Ademais, a localidade foi selecionada mediante grande disponibilidade de dados sobre a região e sobre os impactos e conflitos ocasionados pela implantação de tais empreendimentos.

Levantamento de dados

Foi realizado levantamento bibliográfico, visando utilização do conceito de desenvolvimento de Amartya Sen e Celso Furtado. As contribuições de tais autores são embasadas principalmente mediante leitura da obra *Desenvolvimento como liberdade* e o artigo *Os desafios da nova geração*, publicado no número 96 da Revista de Economia Política. Demais artigos e resenhas referentes ao conceito de desenvolvimento utilizadas foram levantadas na plataforma *Science Direct*, *Research Gates* e Periódicos Capes.

Quanto aos aspectos referentes à área de estudo, foram selecionados artigos e teses na Biblioteca de dissertações da Universidade Federal do Ceará e nas plataformas supracitadas, mediante foco na caracterização e impactos ocasionados pelos empreendimentos instalados em território tradicional. Além disso, foram consultadas matérias e reportagens produzidas no Cumbe e divulgadas em jornais, revistas e na *internet*. As justificativas de implantação e relações de custos e benefícios dos empreendimentos foram levantados nos Estudos de Impacto Ambiental e relatórios obtidos na Superintendência de Meio Ambiente do Ceará (SEMACE).

Foi realizada, ainda, observação e vivência junto à Associação Quilombola do Cumbe, por estar mais ativa na comunidade, com registro em diários de campo e

entrevistas em profundidade (VEAL, 2001) com líderes locais a fim de reunir informações pontuais não encontradas nos estudos levantados, tais como a efetividade das promessas constatadas nos projetos dos empreendimentos, o acesso a postos de saúde, escolas e demais serviços públicos essenciais.

A observação utilizada no estudo é caracterizada como participante, pois o pesquisador tem uma participação efetiva na dinâmica social da comunidade que está pesquisando e acessa o significado interior das práticas sociais da localidade (CICOUREL, 1964).

RESULTADOS E DISCUSSÕES

É evidente que o bem estar da comunidade de modo geral é irrelevante quando comparado ao crescimento econômico. Considerando as teorias desenvolvimentistas de Celso Furtado, pautadas numa política econômica bem estruturada e que considera que o desenvolvimento pode ser desatrelado do acúmulo de capital, observa-se contradições na comunidade do Cumbe acerca desses aspectos. Há um maior aporte de infraestrutura (como estradas e comércio), voltadas aos empreendimentos inseridos em seus territórios, enquanto os limites dos moradores são reduzidos a pontos extremos, como a falta de serviços básicos para sobrevivência e acessos restritos a certos espaços. Retirando assim sua liberdade de escolha, onde a produtividade não é mais direcionada a eles, e mais ainda quando o capital produzido em suas terras os beneficia, pelo contrário, reduz sua qualidade de vida.

Os empreendimentos implantados no Cumbe apresentam em seus projetos objetivos e justificativas voltados à promoção do desenvolvimento econômico da região, destacando a geração de empregos diretos e indiretos. Cita, ainda, a importância destes nas questões econômicas e sociais do município de Aracati, onde fica situada a comunidade.

No Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do resort que seria implantado, por exemplo, cita a maior circulação de dinheiro no município, “o que certamente iria gerar crescimento econômico e melhoria dos índices sociais”(GEOCONSULT,2008). Repetem incessantemente e fundamentam tal argumento a partir da necessidade da comunidade em relação à oferta de empregos. Tal discurso é reiterado no Estudo de Impacto Ambiental da empresa de Energia Eólica.

Entretanto, verifica-se que nenhum dos EIA descrevem a comunidade do Cumbe, ignorando seus traços culturais, organização social e as atividades tradicionais que sempre garantiram sustento e subsistência das famílias. Nos estudos, portanto, descrevem a região como um “território vazio”, formada por pessoas carentes que necessitam da instalação de tais empreendimentos devido à deficiência de oportunidades de emprego (GEOCONSULT, 2008).

O EIA da carcinicultura salienta, ainda, a falta de estrutura da região e a necessidade de desenvolvê-la a partir da implantação de indústrias, produção agrícola e turismo. Além disso, traz a garantia de construção de novas casas, cobertura de saneamento básico e de energia para toda a região (RIBEIRO; TASIAUX, 2006).

As expectativas da comunidade quanto à ampla oferta de empregos divulgada pelos empreendimentos são frustradas logo após o início das operações. Além do vínculo empregatício muitas vezes não ser formalizado, é constatado emprego de mão de obra cumbense apenas na fase de construção, por não demandar qualificação. Entretanto, logo após encerradas as obras, os postos de trabalho exigem maiores graus

de qualificação, necessitando importação de mão de obra, dado que a empresa e o Estado não dispõem de cursos para a comunidade (RIBEIRO, 2013).

No caso da carcinicultura, foram gerados seis vezes menos emprego que o prometido, sendo empregado apenas um trabalhador por hectare (MOREIRA et al., 2013). Quanto às eólicas, foram contratados após protestos alguns postos empregatícios, os quais se resumem a alguns seguranças.

Além de não cumprir com o que disseram quanto à geração de empregos, percebe-se que as atividades tradicionais da comunidade começaram a sofrer impactos provenientes da instalação de grandes empreendimentos. De forma geral, as atividades econômicas vão sendo substituídas por novas atividades que desconsideram a heterogeneidade sociocultural e econômica da comunidade (QUEIROZ, 2007), tanto pelo discurso progressista que ilude parte da comunidade, quanto porque os impactos ambientais interferem na atividade tradicional.

No caso da carcinicultura, o despejo de elementos químicos sem tratamento levou à mortandade de parte do manguezal, interferindo na cata de mariscos e caranguejo que proporciona renda na região.

A pesca marinha também foi afetada pelos empreendimentos. Devido à privatização do acesso dos cumbenses à praia, os pescadores encaram problemas quanto à atividade. Para prosseguir com esta, fez-se necessário comprometimento dos pescadores por Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), os quais se responsabilizaram por todo e qualquer eventual risco ocasionados pelos aerogeradores que ocupam o caminho de acesso à praia.

Percebe-se, portanto, que foram limitadas as liberdades substantivas dos indivíduos, tendo em vista as dificuldades postas no prosseguimento das atividades tradicionais devido aos impactos ocasionados pelos grandes empreendimentos.

Faz-se necessário relatar, ainda, as ameaças à segurança alimentar da comunidade (NOGUEIRA et al., 2009) frente aos impactos da carcinicultura. Um hectare de manguezal, que emprega um trabalhador, como já relatado, poderia ser utilizado para o sustento de dez famílias. Entretanto, mediante os impactos ocasionados pelos compostos químicos, a mortandade de peixes e caranguejos, desmatamento do mangue e a privatização de áreas importantes para coleta e pesca, as pessoas não são mais capazes de garantir sua subsistência (NOGUEIRA et al., 2009).

Ainda sobre a liberdade de sobreviver, a análise dos impactos dos empreendimentos à saúde da comunidade também se categorizam como negativos. Trabalhadores da carcinicultura estão expostos a um ambiente de trabalho termicamente e sonoramente desconfortável com risco de acidentes e lesões de pele causada por substâncias químicas utilizadas no processo, esforço repetitivo, além de problemas respiratórios decorrentes da inalação de gases irritantes. Pode ser relatado, ainda, sintomas de tontura, falta de ar, sudorese intensa, palidez e desmaios, caracterizando choques térmicos decorrentes da entrada e saída dos trabalhadores no ambiente refrigerado onde estão dispostos os camarões antes da etapa de higienização, onde a temperatura tem média de 38°C (NOGUEIRA et al., 2009).

Quanto às eólicas, devido à proximidade às casas, espera-se a longo prazo que os ruídos provenientes dos geradores causem falta de sono, náuseas, tonturas, dores de cabeça aumento da pressão arterial e agressividade, conforme relatado em estudos anteriores em outras comunidades (MOREIRA et al., 2013).

A comunidade do Cumbe é recortada por lençóis freáticos, o que trazia abundância no abastecimento de água doce, atraindo os olhares de grande

empreendimentos e do crescente município de Aracati. A partir da década de 1970 começou a privatização destes, pela Companhia de Águas e Esgotos do Ceará e os poços foram substituídos por ligações domiciliares, gerando conflitos e prejuízos para as comunidades. As diversas formas de vida foram afetadas, por constantes secas, devido à exploração e desvio das águas subterrâneas para fora da comunidade, matando o gado, reduzindo a agricultura de subsistência e o tombamento de árvores. (NASCIMENTO, 2014).

Além disso, o tratamento de água feito pela CAGECE é prejudicial, uma vez que a água chega a comunidade ainda com um alto teor de cloro, podendo provocar riscos à saúde a longo prazo, principalmente o câncer, por conter em sua composição subprodutos prejudiciais a saúde, como os trihalometanos.

A queima de lixo, ato cultural e comumente praticado na comunidade é outro fator que prejudica a saúde e a qualidade ambiental da região. Por falta de coleta periódica, a incineração do resíduo é, por vezes, a única alternativa viável. O que pode ser revertido com práticas de educação ambiental, como a compostagem na adubação de hortas e a reciclagem, contribuindo com a economia da região.

Ainda sobre a questão dos resíduos, pode-se relatar a insatisfação quanto à destinação dos resíduos da despesca da carcinicultura, desvinculando-se dos procedimentos alegados em seu EIA/RIMA.

Em suma, a carência de saneamento básico na comunidade é responsável por diversas doenças presentes no cotidiano cumbense, como as verminoses e diarreias. Somado a isso, a inadequação da disposição dos resíduos provenientes da carcinicultura tem reduzido a capacidade vital do mangue e salinizado água e solos.

A liberdade política, analisada mediante a condição de agente (MATTEDI, 2015) isto é, a atuação da comunidade frente às modificações impostas no território também se mostra limitada pelos empreendimentos. O enfrentamento às injustiças ambientais e violações de direitos cometidas pelas políticas econômicas do Estado e pelos empresários é organizado pelos moradores desde 1995 (NASCIMENTO, 2015).

Entretanto, protestos e lutas contra os impactos ocasionados pelo modelo desenvolvimentista imposto na comunidade resultaram na responsabilização e criminalização de pescadores e líderes comunitários.

Um dos episódios é referente à ocupação de uma área de carcinicultura abandonada, na qual pescadores e pescadoras construíram um cultivo comunitário de ostras. No entanto, tal fato resultou em conflitos com o dono da terra, que solicitou reintegração de posse. A juíza, que foi afastada após o episódio por conta de suspeita de favorecimento ao carcinicultor (DIÁRIO DO NORDESTE, 2015), determinou cumprimento da liminar com reintegração de posse que contou com ações desproporcionais da polícia do Comando Tático Rural (COTAR) e do Policiamento Ostensivo Geral (POG). Extremamente repressivas e fechadas ao diálogo, tais forças atuaram com balas de borracha e bombas de gás contra os pescadores, destruindo, ainda, 42 mil ostras que garantiriam o seu sustento das famílias.

A intimidação das lideranças comunitárias foi, ainda, constatada mediante questionamentos de tal episódio e acerca dos custos da carcinicultura para a comunidade, quando estes foram notificados a comparecer na Delegacia Regional de Aracati.

A instalação das empresas de energia eólica também contaram com muitos protestos, sob ameaças de interferência do Batalhão de Russas (ESTADÃO, 2013). As reivindicações eram referentes aos impactos ambientais nas dunas, à privatização das

áreas de uso público e distúrbios na comunidade durante a construção, sendo estes a poluição do ar, bem como a poeira ocasionada pelo intenso tráfego de veículos em estradas de areia, rachaduras nas paredes das casas dos moradores, da escola e da igreja (PINTO et al., 2014).

No período de tais protestos, uma das principais lideranças comunitárias foi ameaçada de sequestro e incluída no Programa Proteção às Defensoras e Defensores de Direitos Humanos do governo federal.

Portanto, vê-se no Cumbe atuação política para usufruto comunitário em prol construção de uma realidade melhor, como almejado por Sen (2000), entretanto, a liberdade política é duramente reprimida pelo poder público e pelos empresários, resultando na criminalização e perseguição às lideranças comunitárias.

CONCLUSÕES

Deste modo, permite-se inferir que o discurso desenvolvimentista proferido pelos grandes empreendimentos mostra-se inviável às comunidades tradicionais. O crescimento econômico é utilizado como pretexto para infiltração destes modelos que impactam o modo de vida tradicional e ignoram os aspectos sociais, culturais e ambientais do Cumbe.

Percebe-se atuação destes empreendimentos, portanto, na restrição das liberdades dos indivíduos. A privatização de espaços importantes para subsistência e promoção de atividades tradicionais, os riscos à saúde ocasionados pelo modo de produção da carcicultura, os ruídos dos geradores eólicos e o consumo de água extremamente clorada, além dos aspectos de saneamento que não apresentaram avanços, representam resumidamente, as ameaças às liberdades de sobrevivência da Comunidade do Cumbe.

A limitação das liberdades políticas é delineada através dos diversos episódios nos quais a população foi coagida, intimidada e criminalizada pela atuação e enfrentamento às injustiças ambientais cometidas pelos grandes empreendimentos.

Mostra-se, portanto, necessário problematizar o tipo de desenvolvimento que está sendo levado às comunidades tradicionais, tendo em vista que estes colocam o progresso em detrimento dos modos de vida tradicionais, vulnerabilizando tais povos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. fev. 2007.

CICOUREL, A. V. **Method and measurement in sociology**. Free Press, 1964.

DIEGUES, A. C.; ARRUDA, R. S. V.; SILVA, VIVIANE CAPEZZUTO FERREIRA BARBOZA, F. A. **Biodiversidade e Comunidades Tradicionais no Brasil**. São Paulo: MMA, 1999.

FURTADO, C. Os desafios da Nova Geração. **Revista de Economia Política**, v. 24, n. 96, p. 483-486, 2004.

GEOCONSULT - Consultoria Geologia & Meio Ambiente LTDA. **Estudo de Impacto Ambiental - EIA do Condomínio Canoa Beachfront Resort**. Fortaleza.

MATTEDI, M. A. Pensando com o desenvolvimento regional: subsídios para um programa forte em desenvolvimento regional. **Revista Brasileira de Desenvolvimento Regional - RBDR**, v. 2, n. 2, p. 59-105, 2015.

MOREIRA, R. N. et al. Energia Eólica no Quintal da Nossa Casa?! Percepção Ambiental dos Impactos Sociambientais na Instalação e Operação de uma Usina na Comunidade de Sítio do Cumbe em Aracati-CE. **Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade - GeAS**, v. 2, n. 1, p. 45-73, 2013.

NASCIMENTO, J. L. **Processos educativos**: as lutas das mulheres pescadoras do Mangue do Cumbe contra o racismo ambiental. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2014.

NASCIMENTO, J. L. J. Histórico da Comunidade Quilombola do Cumbe/Aracati-CE. 2015.

NOGUEIRA, F. N. A.; RIGOTTO, R. M.; TEIXEIRA, A. C. A. O agronegócio do camarão: processo de trabalho e riscos à saúde dos trabalhadores no Município de Aracati/Ceará. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, v. 34, n. 119, p. 40-50, 2009.

PINTO, M. Quando os conflitos socioambientais caracterizam um território? **Gaia Scientia**, v. 8, p. 271-288, 2014.

PROFESSOR que participou de protestos diz que escapou de sequestro. **Estadão**, 2013.

QUEIROZ, L. S. Na vida do Cumbe há tanto mangue: as influências dos impactos socioambientais da carcinicultura no modo de vida de uma comunidade costeira. **MERCATOR**, v. 6, n. 11, p. 135, 2007.

RIBEIRO, G. L. **Parques eólicos**: Impactos socioambientais provocados na região da praia do Cumbe, no município de Aracati Ceará. Universidade Estadual Paulista, 2013.

RIBEIRO, M. G.; TASIAUX, M. C. **Estudo de Impacto Ambiental - EIA Aquaplace Aquacultura**. Aracati.

RIVERO, O. O mito do desenvolvimento. In: VOZES, E. (Ed.). **Os países inviáveis no século XXI**. Petrópolis: Vozes.

SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo.

TJCE afasta juíza da Comarca de Aracati. **Diário do Nordeste**, 2015.

VEAL, A. **Metodologia de pesquisa em lazer e turismo**. São Paulo: Aleph, 2001.